

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - 20.201

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, empresa pública de direito privado, foi criada pela Lei Federal n.º 5.861 de 12 de dezembro de 1972, para assumir os "direitos e obrigações na execução das atividades imobiliárias de interesse do Distrito Federal".

Sem prejuízo das atribuições da Lei que a criou, a Lei Distrital n.º 4.586 de 13 de julho de 2011 definiu novas atribuições para a Empresa, que passou a ter, também, a função de Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal.

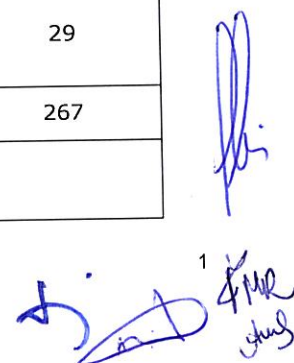
Assim, além de ser uma das executoras da política de ordenamento territorial do Governo, a Terracap é também uma das executoras das políticas de desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, atuando não apenas no financiamento de investimentos para parcelamento do solo, mas, também, na expansão urbana e habitacional, no desenvolvimento econômico, social, industrial e agrícola, no desenvolvimento do setor de serviços e da área de tecnologia e no estímulo à inovação. A Lei concede, também, o direito de promover estudos e pesquisas, bem como fazer o levantamento, a consolidação e a divulgação de dados relacionados, ao ordenamento urbano, ao provimento habitacional e ao mercado imobiliário do DF.

Comprometida a trabalhar em coerência com os objetivos estratégicos e observância dos princípios do Governo do Distrito Federal, a Terracap consolidou a sua participação nas políticas de desenvolvimento econômico e social, fundiária, habitacional e de implantação de infraestrutura básica local.

A Terracap encerrou o ano de 2017 com um total de 991 empregados. O número de empregados permanentes reduziu 25% em relação ao ano de 2016 em decorrência do Programa de Desligamento Incentivado (PDI). Em contrapartida, a Terracap já iniciou as convocações dos candidatos aprovados em concurso, sendo 4 (quatro) ocupantes do cargo de Técnico em Fiscalização e 15 (quinze) ocupantes dos seguintes cargos: Arquiteto, Engenheiro Agrimensor/Cartógrafo, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	22	239	14	143	418
Comissionados sem vínculo efetivo	39	0	32	0	71
Requisitados de órgãos do GDF	25	0	28	0	53
Requisitados de órgãos fora do GDF	7	0	7	0	14
Estagiários	0	92	0	56	148
Menor Aprendiz/ Projeto Jovem Candango	0	18	0	11	29
Terceirizados (FUNAP)	0	244	0	23	267
Outros especificar (Conselheiros)	-				



Subtotal	93	593	81	233	1000
(-) Cedidos para outros órgãos	0	9	0	0	9
Total Geral	93	584	81	233	991

* Estão classificados na atividade-meio os empregados em benefício, aposentados por invalidez e com contrato suspenso. Esses empregados, quando retornam de seus afastamentos, ficam sob responsabilidade do NUDEN até serem lotados na área onde deverão prestar serviços.

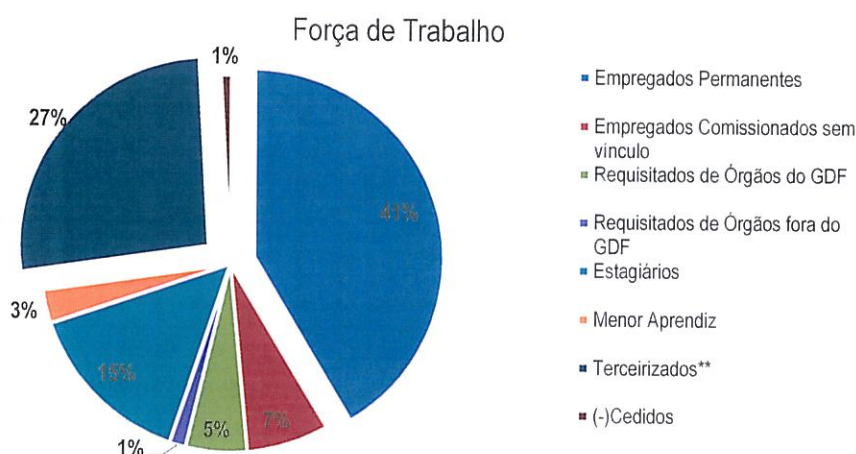
**empregados com necessidades especiais referente ao contrato da Terracap com a Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial (CETEFE), Brigada, Vigilância, Serviços Gerais e Fiscalização.

Como forma de sanear o Funterra (Plano de aposentadoria da Terracap com previsão de liquidação em 06/2018), em novembro de 2017, o Plano Terra Prev foi criado para disponibilizar aos funcionários da Companhia Imobiliária de Brasília, que não participavam do Funterra, a opção de contribuir mensalmente para complementar sua aposentadoria. Esse plano está estruturado na modalidade "contribuição definida", sendo seus benefícios apurados e mantidos com base no saldo de contas em favor do participante.

É importante destacar que as despesas de pessoal ordinárias tiveram redução global aproximada de 17,6% entre 2016 e 2017, sendo que contribuíram, majoritariamente, para este resultado as reduções:

- Nos pagamentos de Salários, que foi de 16,2%, em virtude da saída de empregados por meio do Programa de Desligamento Incentivado (PDI);
- Nos pagamentos de obrigações patronais, que foi de 14,1%, decorrente da diminuição dos valores pagos a título de Salários;
- Nos pagamentos de Despesas Variáveis (Programa de Participação nos Resultados – PPR).
- Nos pagamentos patronais para a Funterra, em função da liquidação do serviço passado no fim de 2016 resultando em uma diminuição de 68,7% nos pagamentos patronais.

Cabe destacar também que o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019 firmado em 2017 não previu a reajuste salarial dos empregados o que contribuiu para o não crescimento da folha de pagamentos e respectivas obrigações patronais.



O gráfico de distribuição dos empregados demonstra que a Terracap é composta principalmente por empregados do Quadro Permanente (TEP), seguido por terceirizados e estagiários. Os comissionados sem vínculo, requisitados de outros órgãos e menores aprendizes somam por volta de 16% da força de trabalho da Empresa.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6206 – CIDADE DO ESPORTE E LAZER

Execução Orçamentária e Financeira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Executado	Percentual
3048-REFORMA DO AUTÓDROMO	18.000.000	13.150.000	0	0%
9584-REFORMA DO AUTÓDROMO	18.000.000	13.150.000	0	0%
1745-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NO DF	10.000	10.000	0	0%
9574-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NO DF	10.000	10.000	0	0%
1950-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1.510.000	25.390.270	0	0%
9494-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1.510.000	25.390.270	0	0%
3440-REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DF	10.000	10.000	0	0%
9642-REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES NO DF	10.000	10.000	0	0%
4091-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS	3.500.000	2.307.340	2.307.340	100%
5826-APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS	3.500.000	2.307.340	2.307.340	100%
TOTAL – 6206 – CIDADE DO ESPORTE E LAZER	23.030.000	40.867.610	2.307.340	6%

O Programa da Cidade do Esporte e Lazer, constante no PPA 2016/2019, agrega 5 ações que são desenvolvidas, gerenciadas e financiadas pela Terracap, com os recursos provenientes, principalmente, das vendas de imóveis.

A Terracap atua nesse Programa, dando a sustentabilidade financeira necessária. Este Programa agrega as ações de Reforma do Autódromo, Construção e Reforma de Quadras de Esportes, Construção de Praças Públicas e Parques em várias regiões administrativas do Distrito Federal, bem como apoio a projetos esportivos na modalidade seleção pública.

Muito embora Brasília tenha sido uma das cidades-sede do futebol para as Olimpíadas do Rio de Janeiro em 2016, os investimentos nesse citado exercício fiscal foram menores quando comparados a anos anteriores, em virtude da situação financeira e econômica do Brasil com consequência na operacionalização da Companhia. Com isso, a carga investida foi sobretudo em apoio a projetos esportivos.

Não ocorreu gastos com a reforma do autódromo (a opção pela concessão do Autódromo pela Terracap trará uma série de benefícios, destacando a minimização dos custos da Empresa. Maiores detalhes serão explanados no item 3 "informações complementares"), nem com construções e reformas de quadras de esportes, e tampouco com a construção de praças públicas e parques. Em contrapartida, o apoio a projetos esportivos representou 100% do montante gasto no Programa.

Ressalta-se que ações como a 1745, 1950 e 3440 (construção de quadras de esportes, construção de praças públicas e parques e reforma de quadras de esportes, respectivamente), são ações de atuação da Terracap como Agência de Desenvolvimento do DF, isto é, com a celebração de convênios com outros órgãos como Secretaria de Esportes, Novacap e Sinesp.

Na ação "4091-apoio a projetos esportivos", em 2017, a Terracap patrocinou e trouxe importantes resultados para os times de Brasília de Vôlei Feminino (atingindo as quartas-de-finais da Superliga) e de Basquete Masculino (4º lugar na classificação final), trazendo para a população de Brasília jogos emocionantes e opções de lazer.

Sendo a Terracap uma empresa cuja atividade principal tem como função o Comércio, também estão inseridas ações de divulgação da marca empresarial por meio do apoio a eventos esportivos realizados no Distrito Federal. Por ser uma empresa pública, que contabiliza suas contas de acordo com a Lei das S/A, os incentivos financeiros concedidos são deduzidos do imposto de renda devido pela Empresa, observado o limite de 1% (um por cento) de acordo com a Lei Federal n.º 11.438/2006 de Incentivo ao Esporte.

6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA**Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Executado	Percentual
3711-REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	16.500.000	16.500.000	2.776.550	17%
6189-REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	16.500.000	16.500.000	2.776.550	17%
3247-REFORMA DE FEIRAS NO DF	10.000	2.010.000	0	0%
9233-REFORMA DE FEIRAS NO DF	10.000	2.010.000	0	0%
3619-REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	12.470.000	12.470.000	3.319.361	27%
1293-REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	12.470.000	12.470.000	3.319.361	27%
3936-REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	8.607.000	5.067.000	0	0%
0005-REVITALIZAÇÃO DA TORRE DE TV	8.607.000	5.067.000	0	0%
TOTAL – 6207 – BRASÍLIA COMPETITIVA	37.587.000	36.047.000	6.095.911	17%

O Brasília Competitiva, constante no PPA 2016/2019, agrega 4 ações que são desenvolvidas, gerenciadas e financiadas pela Terracap.

Na ação "3711- Realização de Estudos e Pesquisas pela Companhia Imobiliária de Brasília", em 2017, a Terracap desembolsou a quantia de R\$ 2,8 milhões, a qual está proporcionando o desenvolvimento das competências técnicas e organizacionais da Terracap em elaboração e avaliação de estudos para estruturação de parcerias com a iniciativa privada, como exemplos:

- Foi concluída a modelagem de negócio do projeto ArenaPlex e o próximo passo será a licitação que tem por objeto selecionar pessoa jurídica e/ou consórcio de empresas que, mediante Concessão de Uso de Bem Público com estipulação de encargos, utilizará a Área objeto pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos;
- Os Termos de Referência dos projetos São Bartolomeu, Aeroporto e Autódromo foram aprovados; e
- Em relação ao BioTic, o Termo de Referência foi encaminhado ao PNUD para contratação da consultoria para elaboração do Legal Opinion, Masterplan, Business Plan e Valuation do projeto.

Ressalta-se que ações como a 3247, 3619 e 3936 (reforma de feiras, revitalização do projeto orça e revitalização da torre de TV, respectivamente), são ações de atuação da Terracap como Agência de Desenvolvimento do DF, isto é, com a celebração de convênios com outros órgãos como Secretaria de Cidades, Novacap e Sinesp.

Não houve execução orçamentária com a reforma de feiras no DF nem com a revitalização da Torre de TV. Por outro lado, na revitalização do Projeto Orla, houve um investimento de R\$ 3,3 milhões referente a construção do calçadão e praça na Avenida das Nações - L4 Sul.

6208 – TERRITÓRIO DA GENTE**Execução Orçamentária e Financeira**

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and smaller initials below it.

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Executado	Percentual
3163-REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF PELA CIA. IMOB. DE BRASÍLIA	9.865.000	9.865.000	3.243.929	33%
0003-REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO REMOTO DO TERRITÓRIO DO DF PELA CIA. IMOB. DE BRASÍLIA	9.865.000	9.865.000	3.243.929	33%
5003-CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	995.000	1.205.000	247.401	21%
0003-CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	995.000	1.205.000	247.401	21%
1823-IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA KARIRI - XOCÓ DO BANANAL	3.073.000	1.473.000	0	0%
0002-IMPLANTAÇÃO DE RESERVA INDÍGENA KARIRI - XOCÓ DO BANANAL	3.073.000	1.473.000	0	0%
1110-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	40.910.000	12.340.500	2.287.462	19%
9883-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	40.910.000	12.340.500	2.287.462	19%
1968-ELABORAÇÃO DE PROJETOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	2.950.000	3.728.780	181.233	5%
3194-ELABORAÇÃO DE PROJETOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	2.950.000	3.728.780	181.233	5%
3160-REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	22.100.000	18.900.000	852.127	5%
0003-REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	22.100.000	18.900.000	852.127	5%
1085-AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	28.500.000	58.100.000	53.690.272	92%
0005-AQUISIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	28.500.000	58.100.000	53.690.272	92%
3144-REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL NO DF	1.000.000	1.000.000	0	0%
0001-REALIZAÇÃO DE PARCELAMENTO RURAL NO DF	1.000.000	1.000.000	0	0%
TOTAL DO PROGRAMA	109.393.000	106.612.280	60.502.424	57%

O Programa Território da Gente, constante no PPA 2016/2019, agrega 8 ações que são desenvolvidas, gerenciadas e financiadas pela Terracap, com os recursos provenientes, principalmente, das vendas de imóveis.

Essas ações são complementares entre si e realizadas para que a Empresa cumpra a sua função institucional de executora da política de ocupação do solo, assim como, a sua função de desenvolvimento do Distrito Federal.

[Handwritten signature]
5

Esse programa aborda diversos temas, tais como a realização do mapeamento territorial e do geoprocessamento do Distrito Federal, implantação da reserva indígena Kariri-Xocó do Bananal, aquisição e recuperação de imóveis, elaboração de projetos ambientais, urbanos e de engenharia e a execução de obras de urbanização, regularização de parcelamentos urbanos e realização de parcelamento rural no DF.

Em 2014 a Terracap celebrou com a FUNAI e a Comunidade Indígena Kariri-Xocó o Termo de Compromisso nº 72/2014, pelo qual a Terracap se comprometeu a construir uma Reserva Indígena em área limítrofe ao Parque Nacional, cabendo à FUNAI o diálogo com o ICMBio para viabilizar sua ocupação e a Comunidade Indígena de desocupar a área ocupada no Setor Noroeste e desistir de todas as demandas judiciais ajuizadas em desfavor da Terracap.

Em abril de 2017 o ICMBio se manifestou contrário à construção da reserva indígena na área proposta haja vista o possível impacto negativo na fauna e flora do Parque Nacional. Desta forma estão sendo realizadas tratativas com a o IBRAM e FUNAI para viabilizar a construção da reserva indígena no interior da ARIE Cruis

Em 2017, a Terracap realizou um investimento de R\$ 60,5 milhões no Programa Território da Gente. Entre as ações realizadas, destaca-se a Aquisição e Recuperação de Imóveis, com investimentos de R\$ 53,7 milhões; Realização do Mapeamento Remoto do Território do DF, com investimentos de R\$ 3,2 milhões; e Execução de Obras de Urbanização, com investimentos de R\$ 2,3 milhões.

Existem situações em que a Terracap opta por adquirir ou recuperar um imóvel, quer seja por meio de pagamentos de indenizações de benfeitorias, ou pela esfera judicial, geralmente quando o comprador não cumpre os requisitos do contrato de alienação. Em 2017, foram dispendidos R\$ 53,7 milhões com esta finalidade (92% do autorizado), sendo realizadas: 20 (vinte) ações de desapropriação com o pagamento pelas benfeitorias instaladas e pagamentos de restituições por 9 (nove) distratos de vendas no âmbito administrativo, além de 1 (uma) rescisão contratual com retomada de imóveis relativa a sentença judicial.

6210 – INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Executado	Percentual
3006-IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX	9.437.000	30.000.000	0	0%
0003-IMPLANTAÇÃO DO PARQUE BURLE MARX	9.437.000	30.000.000	0	0%
5006-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS	208.738.000	179.918.900	4.978.448	3%
2917-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS NO DF	52.896.000	44.568.800	4.027.930	9%
2918-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS NO NOROESTE	73.442.000	55.923.100	950.518	2%
2919-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS NO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL (BIOTIC)	1.700.000	2.100.000	0	0%
2920-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS NO RIACHO FUNDO II - 4ª ETAPA	2.700.000	3.400.000	0	0%
2921-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS NO TAQUARI	78.000.000	73.927.000	0	0%
8508-MANUTENÇÃO DE ÁREAS	20.000	18.404.000	18.387.534	100%
9206-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	10.000	18.394.000	18.387.534	100%
9207-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO DF	10.000	10.000	0	0%

6


3004-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	10.413.000	6.910.750	0	0%
0005-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM - CEILÂNDIA	5.009.000	2.206.750	0	0%
0006-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM - PLANO PILOTO	5.404.000	4.704.000	0	0%
3671-REFORMA DE CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	12.480.000	8.419.000	0	0%
0001-REFORMA DE CENTRO DE TRIAGEM- SCIA	6.007.000	2.646.000	0	0%
0002-REFORMA DE CENTRO DE TRIAGEM - SIA	6.473.000	5.773.000	0	0%
3159-REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	14.100.000	15.900.000	1.676.371	11%
0003-REALIZAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL PARA PARCELAMENTO DO SOLO PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	14.100.000	15.900.000	1.676.371	11%
TOTAL DO PROGRAMA	255.188.000	259.552.650	25.042.353	10%

O Programa Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental, constante no PPA 2016/2019, agrega 5 ações desenvolvidas, gerenciadas e financiadas pela Terracap.

As realizações dizem respeito a diversos temas, tais como, implantação do Parque Burle Marx, infraestrutura nos parcelamentos da Terracap, manutenção de áreas verdes, construção de centro de triagem de materiais recicláveis e a política ambiental para parcelamento do solo.

Em 2017, a Terracap autorizou um investimento de R\$ 259,6 milhões no Programa Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental, realizando R\$ 25 milhões. Entre as ações realizadas, destaca-se a Manutenção de Áreas Verdes, com investimentos de R\$ 18,4 milhões e Execução de Infraestrutura em Parcelamentos, com investimentos de R\$ 5 milhões, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.766/79, ou seja, cabe ao empreendedor a implantação da infraestrutura básica nos parcelamentos, dotando os de condições para que essas áreas sejam devidamente ocupadas. Não houve execução orçamentária na Implantação do Parque Burle Marx nem na Construção de Centro de Triagem de Materiais Recicláveis.

Em dezembro de 2011, foi celebrado o Convênio 132/2011, entre a Terracap e a Novacap, objetivando a execução das obras de implantação do parque Burle Marx, compreendendo a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, ciclovias, calçadas, sinalização viária e sistema de drenagem pluvial.

As obras foram paralisadas inicialmente em setembro de 2013, em decorrência do embargo imposto pelo IBRAM por meio do Auto de Infração Ambiental nº 3072. Em janeiro de 2014, foram desembargadas e logo após foram suspensas novamente em decorrência da Decisão nº 835/2014 do TCDF, que apontou possíveis irregularidades na execução do contrato da Novacap.

A Novacap, por meio do Convênio 132/2012, publicou no DODF do dia 19.04.2017, o Aviso de Licitação referente à Concorrência 10/2017 ASCAL/PRES, que trata da complementação da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, intertravada e execução de meio-fio no Parque Burle Marx. Ocorre que o TCDF, por meio da Decisão n. 2171/2017 de 11/05/2017 e posteriormente por meio da Decisão 4178/2017, de 29.08.2017, suspendeu tal licitação. Atualmente a Direção da Terracap e da Novacap está realizando tratativas com aquele Tribunal para liberação da contratação.

Sobre os Centros de Triagem, inicialmente a Terracap iria celebrar convênios com a Novacap para construção/reforma e ampliação de 04 centros, localizados no SIA Trecho 17, lotes 1660/1700; na QNP 28, Área Especial Usina P Sul, Ceilândia-DF; no Setor de Áreas Isoladas Sul, Lote 05, Asa Sul; e na Quadra 09, conjunto 01, lote 02, SCIA-DF. Desses, chegaram a

ser celebrados com a Novacap os Convênios 47 e 48/2017 referentes aos Centros de Triagem do SIA Trecho 17 e da Asa Sul.

Ocorre que logo após a assinatura dos Convênios, o SLU se manifestou no sentido de que aquele instituto iria licitar diretamente as obras, sem o auxílio da Novacap. Sendo assim os convênios foram rescindidos. Por fim ficou decidido a celebração dois convênios com o SLU, agora somente para execução dos Centros de Triagem da Asa Sul e do SIA Trecho 17.

6216 – MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Executado	Percentual
1223-RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	264.000	587.300	0	0%
0006-RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTE JK	254.000	577.300	0	0%
0008-RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS NO DF	10.000	10.000	0	0%
1891-REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	10.000	10.000	0	0%
0002-REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	10.000	10.000	0	0%
3090-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS NO DF	2.000.000	2.000.000	0	0%
5328-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS NO DF	2.000.000	2.000.000	0	0%
5902-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	7.000.000	4.500.000	342.691	8%
7785-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	7.000.000	4.500.000	342.691	8%
TOTAL DO PROGRAMA	9.274.000	7.097.300	342.691	5%

Em relação às ações no Programa Mobilidade Integrada e Sustentável, tais como – Recuperação de Obras de Arte Especiais, Reforma da Rodoviária e Implantação de Infraestrutura de ciclovias, não houve recursos dispendidos para essas Ações em 2017. No entanto, na ação Construção de Viaduto houve um investimento de R\$ 342,7 mil.

6219 – CAPITAL CULTURAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Executado	Percentual
4091-APOIO A PROJETOS CULTURAIS	1.000.000	1.100.000	686.400	62%
5825-APOIO A PROJETOS CULTURAIS	1.000.000	1.100.000	686.400	62%
3178-REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	10.171.000	8.917.500	1.512.624	17%
5773-REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	10.171.000	8.917.500	1.512.624	17%
TOTAL DO PROGRAMA	11.171.000	10.017.500	2.199.024	22%

A contribuição da Terracap no desenvolvimento da promoção da cultura do DF, nesse exercício, foi na realização de ações de reformas de edificações e espaços culturais bem como apoio a projetos culturais, por meio de seleção pública.

No tocante às reformas, estas consumiram 68,8% do total executado neste programa no ano de 2017 e destinaram-se ao Centro de Dança de Brasília e ao Espaço Cultural Renato Russo.

Além de projetos esportivos, a Terracap também apoia projetos culturais que contribuem para divulgação de sua marca. Por ser uma empresa pública, que contabiliza suas contas de acordo com a Lei das S/A, os incentivos financeiros concedidos são deduzidos do imposto de renda devido pela Empresa, observado o limite de 4% (quatro por cento) de acordo com a Lei Federal n.º 8.313/91 (Lei Rouanet), nos casos em que o apoio está enquadrado.

Em 2017, a Terracap apoiou a continuidade do projeto cultural do Clube do Choro, 89º Encontro Nacional da Indústria da Construção (ENIC) e "Mudança Capital - Os pioneiros Lumiar".

PROGRAMA: 0001 – PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Executado	Percentual
9001-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	13.800.000	14.800.000	5.844.624	39%
6191-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	13.800.000	14.800.000	5.844.624	39%
9050-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.250.000	72.338.000	63.473.961	88%
7163-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.250.000	72.338.000	63.473.961	88%
9090-PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA PELA TERRACAP	0	10.000	10.000	100%
0001-PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA PELA TERRACAP	0	10.000	10.000	100%
TOTAL DO PROGRAMA	28.050.000	87.148.000	69.328.585	80%

Sentenças Judiciais

Inerente à qualquer atividade empresarial, seja pública ou privada, os riscos de execuções judiciais provenientes de sentenças judiciais cíveis, que em 2016, foram de R\$ 13 milhões, diminuíram drasticamente em 2017, para o valor de R\$ 3,3 milhões.

Em relação às execuções de sentenças trabalhistas, em 2016, foi despendido R\$ 563 mil; e, diferentemente das execuções cíveis, tiveram uma elevação, substancial em 2017, saltando para R\$ 2,6 milhões.

De outro modo, em 2017, as execuções físicas quanto às sentenças cíveis foram de 66 ações enquanto as sentenças trabalhistas foram de 18 ações.

Ressarcimentos, Indenizações e Restituições

Nesta Ação, estão enquadradas despesas com servidores requisitados de outros órgãos de qualquer esfera governamental (ressarcimento), do Programa de Desligamento Incentivado (PDI), das rescisões contratuais e acertos de contas e a conta de devoluções administrativas decorrentes de pagamentos em duplicidade ou indevidos.

Em relação ao ressarcimento de servidores requisitados pela Companhia, em 2016, foram gastos R\$ 14 milhões; diferentemente, em 2017, houve aumento nos gastos de 29,3%, passando a para R\$ 18,1 milhões. Durante o exercício de 2017, a Terracap contou em média com 79 funcionários requisitados, contudo, encerrou o exercício com 67 servidores, inferior à média anual.

Em relação ao ressarcimento aos empregados da Terracap pelo ingresso/adesão ao Programa de Desligamento Incentivado (PDI), em 2016, foram gastos R\$ 5,5 milhões. Em contrapartida, em 2017 houve aumento, expressivo, nos gastos em 718,18%, passando para R\$ 45 milhões, resultado este em razão de que a maior quantidade de adesões para fins de

desligamento se deu no decorrer do exercício de 2017, ou seja, 183 empregados desligados da Terracap.

Em relação ao ressarcimento aos empregados da Terracap que optaram voluntariamente por rescisão contratual/acerto de contas, em 2016, foram gastos R\$ 500 mil. Diferentemente, em 2017, houve uma redução substancial em 66,6%, R\$ 166,8 mil. Assim, em 2017, desligaram-se da Terracap sem adesão ao PDI, por diferentes razões, 33 empregados.

No tocante às devoluções administrativas decorrentes de pagamentos em duplicidade ou indevidos, em 2016, foram gastos R\$ 134 mil, muito semelhante a 2017, quando o gasto foi de R\$ 110,6 mil. Desta forma, em 2017, foram efetivados e executados 9 (nove) acordos para fins de devolução sem entrada na esfera judicial.

Participação Acionária

Para estruturação do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, a Terracap criou uma subsidiária de capital fechado para gerir tal empreendimento, sendo, portanto, sua única acionária. Desta forma, para dar encaminhamento aos atos constitutivos iniciais, a Terracap despendeu R\$ 10 mil, em 2017, a título de integralização de 10% (dez por cento) do capital social.

PROGRAMA: 6001 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – DESENVOLVIMENTO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Executado	Percentual
2825-MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	725.000	725.000	0	0%
0001-MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL	725.000	725.000	0	0%
2990-MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	30.086.000	28.386.000	16.914.739	60%
3873-MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	30.086.000	28.386.000	16.914.739	60%
8502-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	294.850.000	245.350.000	201.541.160	82%
8881-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	294.850.000	245.350.000	201.541.160	82%
8504-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	39.088.000	40.058.000	24.998.056	62%
9687-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	39.088.000	40.058.000	24.998.056	62%
8517-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	276.923.000	235.671.000	56.920.303	24%
9763-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	276.923.000	235.671.000	56.920.303	24%
1471-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.636.000	6.126.000	1.123.310	18%
5897-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.636.000	6.126.000	1.123.310	18%
2557-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.698.000	17.198.000	9.336.301	54%
5183-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.698.000	17.198.000	9.336.301	54%

10

8505-PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	12.065.000	23.310.106	15.267.705	65%
8740-PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	10.565.000	21.410.106	14.061.896	66%
8741-PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA	1.500.000	1.900.000	1.205.809	63%
1984-CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1.010.000	1.010.000	0	0%
9809-CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1.010.000	1.010.000	0	0%
3903-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	2.385.000	2.535.000	621.546	25%
9778-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	2.385.000	2.535.000	621.546	25%
4146-REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS	7.280.000	7.280.000	1.457.672	20%
0002-REALIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DAS TERRAS PÚBLICAS	7.280.000	7.280.000	1.457.672	20%
3467-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	2.774.000	2.874.000	39.090	1%
9578-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	2.774.000	2.874.000	39.090	1%
4237-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	1.940.000	1.287.554	59.830	5%
0002-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	1.940.000	1.287.554	59.830	5%
TOTAL DO PROGRAMA	685.460.000	611.810.660	328.279.712	54%

O Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, constante no PPA 2016/2019, é um programa comum a todas as unidades orçamentárias do governo do Distrito Federal, portanto, não possui um objetivo específico. Esse programa agrega todas as ações realizadas de forma contínua e necessárias à manutenção da máquina administrativa, realização das atividades meio e fim e operações especiais.

Em 2017, a Terracap neste Programa executou 13 ações, com um total de despesa orçamentária de R\$ 328,3 milhões. Dentre as despesas com atividades de custeio, destacam-se administração de pessoal com R\$ 201,5 milhões; manutenção administrativa com R\$ 56,9 milhões; concessão de benefícios com R\$ 25 milhões; e, publicidade e propaganda com R\$ 15,3 milhões.

Para fins de adequação à realidade moderna de gestão de pessoas, que prima por redução de corpo técnico e melhor aprimoramento capacitacional, a Terracap criou, em 2016, o PDI – Programa de Desligamento Incentivado, com continuidade em 2017, ano em que se teve a maior quantidade de adesões/ingressos para fins de desligamento, que, também, proporcionou uma redução dos custos tanto diretos quanto indiretos com a Folha de Pagamento, dentre os quais, redução da folha propriamente dita, redução de benefícios, redução de encargos trabalhistas, dentre outros. Além disso, outra medida para redução de custos de pessoal foi a alteração da norma de substituição de gestores. Em regra, a substituição garante que um empregado supra o titular de uma unidade durante afastamentos legais e receba durante esse afastamento o valor da função gratificada ou Emprego em Comissão do titular. Com a mudança, foi reduzida a quantidade de cargos que podem ser substituídos, reduzindo despesas com essa finalidade.

Em relação ao pagamento de tributos (constante tanto na ação 2990 – Manutenção dos Bens Imóveis, quanto na ação 8517 – Manutenção de Serviços Administrativos) foi identificado uma redução substancial, em relação a 2017 comparado a 2016, de 73,63%. Destaca-se que tal diminuição se deu, particularmente, por redução dos gastos de IPTU/TLP e aos referentes

aos tributos federais, principalmente, por postergação nos pagamentos e utilização de ativos para fins de abatimento quanto a redução na comercialização de imóveis.

A ação "8505-Publicidade e Propaganda Institucional" registrou um aumento de 19,3% de despesa quando comparado a 2016. A publicidade institucional, a publicidade mercadológica, as despesas com publicidade legal tanto no DOU quanto no DODF totalizaram, em 2016, R\$ 12,4 milhões. Em 2017, semelhantemente, foram dispendidos R\$ 14 milhões. O gasto com publicidade de cunho de utilidade pública em 2016 foi de R\$ 1,3 milhões. No mesmo sentido, em 2017, foram dispendidos R\$ 1,2 milhões. Por outro, os gastos com publicidade legal de exercícios anteriores foram de 2016, R\$ 328 mil, enquanto em 2017 houve uma redução substancial de 84,76% passando para R\$ 50 mil.

Terceirizados

Houve uma redução de 1,84% no número de empregados terceirizados, quando comparado a 2016.

Os grupos de limpeza, copeiragem, recepção, apoio e segurança são os principais demandantes.

No caso da atividade de fiscalização, o prazo de vigência do contrato expirou em outubro de 2013. Em novembro de 2016, com o início de um novo contrato, houve o acréscimo de 19 servidores terceirizados, sendo 18 ajudantes gerais e 1 supervisor.

Já na área de informática, com a mudança dos contratos para ponto de função, o número de funcionários presentes na Empresa foi variável conforme a demanda, impossibilitando, assim, precisar o número de empregados terceirizados para esse fim.

Por fim, vale ressaltar que os serviços prestados pelos terceirizados, contemplam o Ed. Sede, os próprios, a Torre de TV Digital e o Estádio Nacional de Brasília.

Segue a evolução no número de empregados terceirizados nos últimos 2 anos:

Empregados Terceirizados	2016	2017	Atividade de atuação
Fiscalização	19	19	Fim
Limpeza, Copeiragem, Recepção e Apoio	82	83	Meio
Segurança	132	126	Meio
Brigada de Incêndio	24	24	Meio
Informática	0	0	
CETEFE	15	15	Meio
Total	272	267	

Concessão de Benefícios

Nessa ação, estão os benefícios previstos nas legislações, bem como outros derivados do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Essas despesas totalizaram, em 2017, R\$ 43,5 milhões, o que configurou uma redução de 29,04% em relação à 2016, quando foram gastos R\$ 61,3 milhões;

Cabe esclarecer, ainda, que na tabela abaixo estão computados alguns benefícios classificados orçamentariamente em Administração de Pessoal, portanto, há diferença em relação ao quadro da execução orçamentária.

Programas	2016	2017
	R\$	R\$
Auxílio Alimentação	10.620.826,54	9.082.670,06
Plano de Saúde	17.138.869,58	13.563.759,73
Participação nos resultados *	20.940.848,14	14.545.338,70
Funterra *	9.914.222,94	3.107.903,05
Auxílio Creche	1.931.979,74	1.657.242,19
Bolsa Escola	299.718,08	315.520,83
Plano Odontológico **	59.564,05	156.988,09
Seguro de Vida **	384.948,39	1.118.146,59
Total	61.290.977,46	43.547.569,24

* Orçamentariamente essas despesas estão na ação Administração de Pessoal da Companhia Imobiliária de Brasília, natureza de despesa 1.
** Em 2017 foram considerados os pagamentos por parte dos empregados, que não estavam considerados em 2016, razão do aumento entre os dois anos.

Capacitação de Recursos Humanos

No ano de 2017, com vistas a atualizar os conhecimentos técnico e administrativo, os empregados da Terracap participaram de 4 eventos de capacitação. Comparando-se os números apresentados com o do exercício de 2016, percebe-se uma diminuição de 93,76% no número de empregados participantes, com redução do valor dispendido de 81,74%.

Quanto ao investimento médio por empregado, observa-se que em relação ao exercício de 2016 houve um crescimento de 192,78%, conforme quadro abaixo:

Treinamento e Desenvolvimento do RH				
Ano	Eventos Realizados	Número de Inscritos	R\$	Investimento por Empregado (R\$)
2016	18	465	99.920,18	214,88
2017	4	29	18.244,60	629,12
Média	11	247	59.082,39	239,20

Fonte: NUDEN/GEPES/DIRAF

Gestão de Tecnologia da Informação

A Terracap dispõe de vários contratos para manter a infraestrutura de rede e de tecnologia da informação, realizar manutenções corretivas, adaptativas, evolutivas e desenvolvimento de novos sistemas informatizados, manter serviços de solução de impressão, manter serviços de empregados terceirizados por meio do sistema de ponto de função, entre outras despesas.

Para isso, em 2017, as despesas totalizaram aproximadamente R\$ 9,3 milhões.

Fiscalização das Terras Públicas

A fiscalização tem como intuito resguardar o patrimônio fundiário, bem como preservar o estoque de unidades imobiliárias, pertencentes ao patrimônio da Companhia, combatendo a grilagem nas terras de sua propriedade, coibindo a ocupação desordenada do Distrito Federal.

Conforme Decreto n.º 32.898 de 03/05/2011 e a Portaria n.º 35 de 10/10/2011, a Terracap deve colaborar com os sistemas governamentais de proteção ambiental e de proteção do Território do Distrito Federal, apoiando as iniciativas do Governo do Distrito Federal e de seus

órgãos da Administração Direta e/ou Indireta na erradicação e prevenção de ocupações irregulares.

Assim, a Companhia atua em consonância com a Agência de Fiscalização do Governo (AGEFIS) na fiscalização e vistoria de terras públicas, quando identifica e cadastra ocupações irregulares e invasões, como também na disponibilização de informações para reintegração judicial dos imóveis públicos sob a administração da Empresa.

Cumprе ressaltar a assinatura do Acordo de Cooperação com a AGEFIS, visando à cooperação mútua para o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação de invasões, bem assim de quaisquer outras situações que configurem violação as normas do distritais ou federais, as quais devam ser tuteladas pelos entes.

Quando se compara o ano de 2017 a 2016, verifica-se que a Terracap teve um incremento em suas atividades de fiscalização de terras públicas, quando realizou 2,05% a mais no número de vistorias e fiscalização. No mesmo sentido, com relação a erradicação de ocupações irregulares em áreas públicas houve um aumento de 56,82% no número de ações. Propício mencionar, também, o aumento do número de operações de demolição em apoio a AGEFIS em 79,84%, assim como na construção de cercas de delimitação zonal em 65,97%.

Por outro lado, tendo em conta o comparativo de 2017 com 2016, a Terracap teve uma redução nas atividades de levantamento de benfeitorias de 45,45%, de cercas e muros demolidos de 18,67%, e, de áreas de vigilância permanente de 9,09%.

Com isso, discriminam-se as atividades realizadas pela Terracap no quadro a seguir:

Tipo de Atividade	Unidade de Medida	2016	2017
Vistoria e Fiscalização em atendimento processos e expedientes	und.	4.683	4.779
Levantamento de benfeitorias	und.	22	12
Erradicação de ocupações em áreas públicas	und.	2.200	3.450
Demolições em apoio a AGEFIS	und.	129	232
Manutenção e construção de cercas	m	6.212	10.310
Cercas e muros demolidos	m ²	71.234	57.930
Áreas de vigilância permanente	und.	22	20

Modernização Administrativa

Entende-se por modernização administrativa o conjunto de intervenções nos processos de atendimento e de prestação de serviços públicos ao cidadão, caracterizados essencialmente pelo deslocamento do foco da ação pública da organização para o cidadão, pela transparência dos requisitos e compromissos atinentes a cada serviço público e pela maior responsabilização da organização e de seus servidores, burocratas e políticos, no caso de descumprimento dos compromissos públicos.

Por outro enfoque, a modernização administrativa refere-se a um conjunto de esforços que engloba a aplicação coordenada de tecnologia da informação, metodologias de revisão de processos, gestão da informação, intervenções físicas nos ambientes de atendimento e qualificação de servidores, com o intuito de democratizar o acesso físico e cognitivo dos cidadãos aos serviços públicos, melhorar a eficiência na sua prestação e aumentar a "accountability" do setor público.

Cabe ressaltar finalmente que, de acordo com o alcance dos programas de governo, a modernização administrativa configura-se como um subconjunto das chamadas reformas administrativas, dada sua ênfase apenas na racionalização dos processos e dos fluxos de trabalho e no atendimento, o que não abarca as reformas mais amplas das estruturas organizacionais e do arcabouço normativo que rege o funcionalismo e a máquina pública.

De acordo com essa premissa da modernização administrativa de que maneira razoável tal processo se dá por meio da reorganização dos fluxos de trabalho, vincula-se tal medida pelo melhor aparato dos processos e projetos em que a Terracap demanda sua institucionalização.

Com isso, essa Companhia se difunde em inúmeros processos aos quais figuram uma uníssona força laboral para plena execução de seus projetos estratégicos, sejam eles:

- Para fins de ampliação da oferta de empreendimentos ambiental e economicamente sustentáveis, a Terracap definiu como projetos estratégicos:
 - Taquari – Etapa 1 – Trecho 2;
 - Habita Brasília;
- Para garantir a regularidade do patrimônio fundiário, a Terracap definiu como projetos estratégicos:
 - ARINE São Bartolomeu – Trecho 1 (Ville Montagne e parte da quadra 3 do Solar de Brasília);
 - Setor Habitacional Jardim Botânico – Etapa 4 (Solar de Brasília quadras 1, 2 e parte da 3);
 - Setor Habitacional Jardim Botânico – Etapa 2;
 - Setor Habitacional Arniqueira;
 - Setor Habitacional Bernardo Sayão (Guará);
 - Regularização do Setor Habitacional Vicente Pires – Trecho 1 (Guará);
 - Regularização de terrenos destinados a entidades religiosas ou de assistência social;
- Para ampliar os negócios imobiliários que gerem receitas contínuas, a Terracap definiu como projetos estratégicos:
 - Polo Logístico do Recanto das Emas – Trecho 1;
 - Parque BIOTIC (antigo PTCD) - definição de modelo de negócio;
 - Nova Saída Norte de Brasília;
 - Arena Plex - Centro Esportivo de Brasília;
 - Parque de Exposição;
- Para ter eficiência e transparência na gestão orçamentária, financeira, contábil, tributária e de controle interno, a Terracap definiu como projetos estratégicos:
 - Projeto Terracap sem Papel – implantação do SEI;
 - Gestão da Carteira de Recebíveis;
- Para implementar política de recursos humanos, a Terracap definiu como projeto estratégico:
 - Modernização da Gestão Administrativa de Pessoas da Terracap.

Com a definição e acompanhamento desses projetos estratégicos, definiu-se, por meio da matriz swot, internamente, a força e a fraqueza desta Companhia, e, externamente, as oportunidades e as ameaças.

Definiu-se como **Força**:

- Renovação da força de trabalho por meio de concurso público;
- Agilidade na tramitação de documentos/ processos e transparência (implantação do SEI);
- Programa de Participação nos Resultados – PPR;
- Patrimônio;
- Programas Sociais/ Voluntariado (Terracap Cidadã);
- Corpo técnico;
- Buscar meios para reduzir tributos (estudo sobre legislação tributária);
- Gestão da carteira (alienação fiduciária);

Definiu-se como **Fraqueza:**

- Estrutura organizacional (estrutura com muitas "caixinhas");
- Programa de Desenvolvimento Gerencial (pouco curso/capacitação para gestores);
- Visão sistêmica da organização pelos empregados;
- Política de Gestão de Pessoas (perda do conhecimento tácito com o PDI; responsabilidade dos gestores quanto ao desvio de função; redução na quantidade de servidores por unidade orgânica);
- Gestão de processos de trabalho;
- Clima organizacional (falta de divulgação do clima organizacional e nenhuma ação fática para melhoria);
- Centro de custos;
- Política de investimento de parte das vendas para infraestrutura de novos projetos;

Definiu-se como **Oportunidade:**

- Concessões/Parcerias (obtenção de receitas financeiras de empreendimentos por ela financiados; e, realização de parcerias com a iniciativa privada para novos negócios);
- Mídia (pautar a mídia pró-ativamente; divulgar ações socioambientais; falta de conhecimento da sociedade das contribuições da Terracap para o DF; veiculação negativa comum da Terracap pela mídia);
- Gestão com demais órgãos (desenvolver aproximação com órgãos públicos que interferem nos produtos/serviços ofertados pela Terracap);
- Regularização fundiária urbana;
- Déficit habitacional para população de baixa renda (ampliar oferta de empreendimentos imobiliários direcionados à população de baixa renda);
- Demanda do mercado por lote com infraestrutura e urbanização;
- Exploração de área rural/ exploração mineral/ turismo/ aeroportos;

Definiu-se como **Ameaça:**

- Dificuldade na relação institucional com órgãos externos (entraves e órgãos externos envolvidos nas políticas de uso do solo; e, demora na aprovação dos empreendimentos);
- Legislação sobre tributos (despesas elevadas com tributos);
- Estoque finito de terrenos;
- Crise no mercado imobiliário;
- Sobreposição de competências e indefinição de limites entre os órgãos que tratam de questões fundiárias;
- Grilagem e invasão de terras públicas;
- Dependência de outros órgãos para fiscalizar e coibir ocupações irregulares;
- Ingerência política nas decisões inerentes à empresa pública (indefinição do GDF sobre a utilização do estádio nacional).

Investimentos

Estão também inseridas no Programa 6001 - Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, ações que, por suas características, são consideradas no Orçamento como investimentos, uma vez que tratam de modernização dos sistemas de informação, reformas e construções em próprios e aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários à realização das suas atividades. Em 2017, para essas ações, os investimentos foram de R\$ 1,8 milhão, 17,58%

superior aos investimentos de 2016, com o objetivo de manter as suas instalações físicas em bom estado de conservação, para ocupação dos empregados e atendimento aos clientes.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Comercialização de Imóveis

A comercialização de imóveis por meio de licitação pública é a principal atividade finalística da Terracap. É, por meio desta, que a Empresa arrecada a receita para investir em obras de infraestrutura dos parcelamentos urbanos, obras de urbanização e demais obras e serviços de interesse institucional e governamental.

Em 2017, foram alienados, por meio de licitação pública, 361 terrenos localizados em setores diversos e com destinações variadas. O valor total alcançado com as vendas foi de aproximadamente R\$ 214,6 milhões, o que representou 9,8% acima do valor mínimo estabelecido nos editais. Dos terrenos ofertados, 29,7% foram comercializados.

As vendas de 2017 em relação a 2016 registra um decréscimo de 127 unidades no que se refere ao número de terrenos vendidos. A Causa da diminuição é a diminuição da oferta de 324 unidades. Observe-se que, tanto o percentual de venda (do que é ofertado) quanto o ágio (valor alcançado em relação ao mínimo alienado) mantiveram o mesmo desempenho, 30% e 10% em média, respectivamente.

LICITAÇÕES PÚBLICAS							
2016/2017							
Anos	Lotes Ofertados (A)	Lotes Alienados (B)	% de Venda (B)/(A)	Mínimo do Alienado* (C)	Valor Alcançado* (D)	% do Valor Alcançado (D)/(C)	Nº de Participantes
2016	1.541	488	31,67%	324.745	358.223	110,31%	1.352
2017	1.217	361	29,66%	195.466	214.607	109,79%	1.060

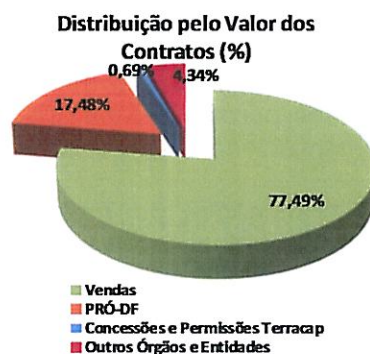
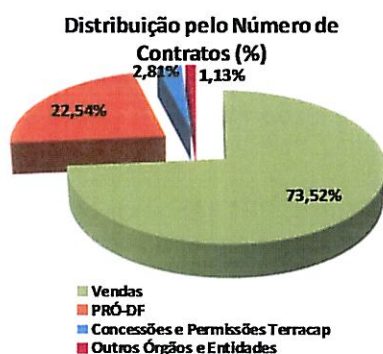
* em R\$ mil, arredondados. Fonte: GECOM/DICOM

Carteira de Crédito

A carteira de Crédito da Empresa possui valor bastante expressivo, algo em torno de R\$ **2,7 bilhões** na modalidade "vendas", conforme distribuição apresentado na tabela abaixo. Além da carteira principal de "vendas" têm-se as modalidades "Pró-DF", "Concessões e Permissões Terracap" e "outros órgãos e entidades" com valores de contrato de aproximadamente R\$ 790 milhões, totalizando valores contratuais da ordem de R\$ 3,5 bilhões.

Distribuição por Modalidades

Modalidade	Número de Contratos	Proporção (%)	Valor dos Contratos	Proporção (%)
Vendas	4551	73,52%	2.719.609.716,61	77,49%
PRÓ-DF	1395	22,54%	613.536.711,80	17,48%
Concessões e Permissões Terracap	174	2,81%	24.086.692,28	0,69%
Outros Órgãos e Entidades	70	1,13%	152.229.510,65	4,34%
Total	6190	100,00%	3.509.462.631,34	100,00%



Percebe-se que a categoria "Vendas" responde por 73,5% do total de números de contratos, seguido pelo "PRÓ-DF", com 22,5%, "Concessões e Permissões Terracap", com 2,8% e "Outros Órgãos e Entidades", com 1,1%. Quando analisada a proporcionalidade pelo valor dos contratos, verifica-se que "Vendas" respondem por 77%, enquanto "PRÓ-DF", "Concessões e Permissões Terracap" e "Outros Órgãos e Entidades" respondem por 17%, 0,7% e 4,3%, respectivamente.

Todos os contratos de financiamento de imóvel da Terracap com data de operação a partir de 19/04/2012 são realizados com a instituição da Alienação Fiduciária em Garantia, que consiste na transferência da posse de um bem imóvel do devedor ao credor, em caso de inadimplência, no intuito de garantir o cumprimento da obrigação.

Houve redução geral nos níveis de inadimplência na Empresa, devido ao esforço realizado pela área de cobrança no intuito de ajustar o encaminhamento dos contratos às normas da Empresa. Assim, a carteira "encaminhada para consolidação da alienação fiduciária" cresceu tanto por número de contratos quanto pelo valor dos mesmos: 80,9% e 114,3%, respectivamente. Por sua vez, a carteira "encaminhada para cobrança judicial ou judicializada" apresentou redução de 3,9% se analisado pelo número de contratos e de 7,9% pelo valor dos contratos.

Quanto aos contratos com Recebimento Suspenso (por decisão judicial ou administrativa) verifica-se que, desde o final de 2016, esses vêm em uma crescente: 31,7% de aumento por número de contratos e 7,3% pelo valor. Tal crescimento se deve às liminares judiciais em desfavor da Terracap, principalmente em razão de rescisões contratuais

Inadimplência por Taxa de Juros

Conforme a tabela abaixo, verifica-se que os contratos em cuja taxa de juros praticada é de 0,4% e 0,5% + IPCA tem percentuais de inadimplência extremamente inferiores aos contratos com taxa de juros é de 1% e 0,8% + IGP-M.

[Assinatura]

[Assinatura]

18

[Assinatura]

Inadimplência por Taxa de Juros				
Categoria	1,0%	0,8%	0,5%	0,4%
Valor dos Débitos	566.568.054,90	384.977.023,69	9.949.201,57	525.207,63
Saldo Devedor	431.289.398,30	730.462.141,17	410.525.225,65	107.923.757,19
Inadimplência (%)*	56,78%	34,51%	2,37%	0,48%
Valor dos Débitos - Recebimento Suspenso	120.406.285,40	167.532.475,21	1.084.768,58	171.921,11
Saldo Devedor - Recebimento Suspenso	51.559.489,77	81.669.825,30	22.591.540,37	4.254.916,24
Inadimplência desconsiderando a Carteira Suspensa (%)*	54,02%	25,10%	2,23%	0,34%

1,0% a.m. + IGP-M: aplicado para todos os contratos até o Edital Nº 07/2011;

0,8% a.m. + IGP-M: aplicado para todos os contratos a partir do Edital Nº 08/2011, mediante inserção da cláusula de alienação fiduciária;

0,5% a.m. + IPCA: aplicado a partir do Edital Nº 04/2015;

0,4% a.m. + IPCA: aplicado a partir do Edital Nº 04/2015 para imóveis residenciais unifamiliares adquiridos por pessoa física.

* Fórmula: (Valor em Atraso) / (Valor em Atraso + Saldo Devedor)

Fonte: GEARI / DIRAF

Em junho de 2017, a Terracap deu início à campanha de redução de juros, convocando clientes que tem juros contratuais de 0,8% ou 1% a.m. para negociar. Assim, o cliente que realizar o pagamento de 10% a 12% do seu saldo total, mediante a instituição de cláusula de alienação fiduciária (caso não tenha), será beneficiado com a redução dos juros para 0,4% ou 0,5%, percentuais atuais praticados pela Empresa. Os dados na tabela acima demonstram a redução drástica da inadimplência, de 57% para clientes que estavam na faixa de 1% de taxa de juros a.m. para somente 0,5% de inadimplência para os que se enquadram na faixa de 0,4% de juros a.m. Essa ação também visa ajustar o fluxo de caixa da Companhia

Renegociação

Verifica-se que, no encerramento de 2017, foram recuperados aproximadamente R\$ 67,54 milhões, média mensal próxima de R\$ 5,6 milhões. Os números poderiam ser melhores, mas ocorreu que, no Programa "Recompra", a Terracap convocou os clientes inadimplentes para desfazimento do negócio. Além disso, espera-se que as ações relativas à profissionalização da cobrança, melhorem os indicadores, uma vez que a recuperação de créditos seguirá estritamente a regra de cobrança a ser definida.

Registro de Imóveis

Em 2017, a Terracap encaminhou para registro em cartório, importantes projetos para a sociedade. A quantidade de lotes, local e destinação estão discriminados a seguir:

QUADRO DE PROJETOS REGISTRADOS

PROJETO	LOCAL	QTD LOTE	DESTINAÇÃO
URB-RP-051/12	BRASILIA	904	Regularização do S.H. São Bartolomeu
URB-RP-066/13	TAGUATINGA	4178	Regularização do S.H. Vicente Pires Trecho 03 gleba 01.
URB-049/08	GUARÁ	02	Reparcelamento da Área 28 do SAI/SO em Área 28 e Área 28a.
URB-119/00	BRASILIA	1225	Criação Setor Habitacional Jardim Botânico 2ª etapa. Condomínios Mirante das Palmeiras, Parque e Jardim Das Palmeiras, Jardim Botânico VI, Jardim Botânico I e Parte da Estância Jardim Botânico.
URB-RP-031/16	CEILANDIA	1055	Regularização do Trecho 02, Etapa II Do SH Sol Nascente
URB- 019/14	SÃO SEBASTIÃO	65	Setor Habitacional Crixa

Houve um crescimento expressivo de número de lotes dos projetos registrados em relação a 2016. Naquele ano, foram beneficiados com os registros aproximadamente 59 lotes, enquanto em 2017, de acordo com o quadro acima, 7.429. Tais registros possibilitam a realização das vendas e, conseqüentemente, a entrada de recursos para a Empresa. Além disso, milhares de pessoas foram beneficiadas, com o registro do S.H Vicente Pires Trecho 03 (gleba 01) que beneficiará aproximadamente 10.880 pessoas, e o S.H. São Bartolomeu com um impacto direto para aproximadamente 3.186 pessoas.

Reestruturação Administrativa

Seguindo as diretrizes estabelecidas no Plano de Recuperação para a Empresa em 2017, a Terracap realizou uma importante reestruturação administrativa. Com o objetivo de cortar gastos, reduziu de 80% para 60% a remuneração para cargos dos Empregos em Comissão (EC) para o pessoal de Emprego Permanente (TEP) e também para requisitados, e diminuiu de forma significativa o quantitativo de EC's e de FG's (funções gratificadas), além de toda a reestruturação organizacional ocorrida

Além disso, o acionista majoritário da Terracap (GDF) solicitou um estudo de viabilidade, visando a extinção de duas diretorias, considerando a estrutura da Companhia Imobiliária de Brasília, sem prejuízo de quaisquer de suas atribuições no bojo de suas competências atinentes ao seu papel de agência de desenvolvimento do Distrito Federal. Com isso das 7 diretorias (DIGAP, DIFIN, DICOM, DIPRE, DEHAB, DIRUR e DITEC) e Presidência (PRESI) aglutinou-se:

- DIGAP + DIFIN = DIRAF
- DICOM + DIPRE = DICOM
- DEHAB + DIRUR = DIHAR
-

Dessa forma, a estrutura que contava com 7 diretorias e Presidência foi reduzida para 4 diretorias e presidência. Quanto ao número de gerências passaram de 21 para 16, impactando diretamente nas funções de confiança, que sofreram redução, de 161 EC's para 134 e de 191 FG's para 111, que corresponde a uma redução nas funções de mais de 30% em termos quantitativos. No aspecto financeiro, essas medidas possibilitaram uma economia de aproximadamente R\$ 4,2 milhões/ano com a aglutinação de Diretorias, e de R\$ 11,3 milhões/ano com a redução de 80% para 60% da remuneração de EC's e dos quantitativos de EC's e FG's, proporcionando uma economia de R\$ 15,5 milhões/ano.

Importante destacar ainda que importantes modificações e adaptações foram realizadas tanto no Regimento Interno quanto no Estatuto Social da Empresa, atendendo a necessidades das unidades orgânicas da Empresa, bem como pela reestruturação ocorrida.

Regularização Fundiária

O ano de 2017 figurou como marco para a regularização fundiária no Distrito Federal, quando se deu início ao maior programa de regularização fundiária da história de Brasília e do Brasil. Para isso, foram realizadas importantes ações pela Terracap e pelo Governo do Distrito Federal, onde se destaca:

- Publicação de decretos regulamentando venda direta e forma de avaliação;
- Decreto regulamentando a MP-759 no tocante ao registro cartorial;
- Cadastramento dos moradores do Ville de Montagne (Setor Habitacional São Bartolomeu);
- Cadastramento dos moradores do Vicente Pires Trecho 3 (Gleba 1);
- Reunião com moradores dos lotes no Ville de Montagne;
- Cadastramento dos moradores do Jardim Botânico Etapa II;
- Venda dos lotes no Vicente Pires Trecho 3;
- Venda dos lotes no Jardim Botânico Etapa II;
- Cadastramento dos moradores do Solar de Brasília (Setor Habitacional Jardim Botânico Etapa IV);
- Implantação de Infraestrutura básica em Vicente Pires com investimentos da ordem de R\$ 268 milhões, com recursos provenientes de empréstimos feitos pelo GDF.

Venda Direta 2017

Empreendimentos	TOTAL DE CADASTRAMENTOS	VENDA DIRETA					Valor das Vendas Homologadas (R\$) *****
		TOTAL DE IMÓVEIS DISPONÍVEIS ****	QT DE PROPOSTAS		PUBLICADOS		
	QT	QT	QT	%	QT	%	
VILLE DE MONTAGNE	1016	956	888	92,9%	688	72,0%	133.477.515,48
VICENTE PIRES *	3790	2990	2464	82,4%	371	12,4%	45.072.221,16
JARDIM BOTÂNICO **	1019	998	915	91,7%	262	26,3%	32.578.770,00
SOLAR DE BRASÍLIA ***	1265	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	7090	4944	4267	86,3%	1321	26,7%	211.128.506,64

* Do total de propostas do Empreendimento Vicente Pires , 892 foram encaminhadas à área técnica para confirmação do endereçamento do imóvel

** Do total de propostas do Empreendimento Jardim Botânico (contempla: Estância Jardim Botânico, Estância Jardim Botânico II, Estância Jardim Botânico VI, Mirante Das Paineiras, Parque Jardim Das Paineiras, Estância Jardim Botânico I) 193 foram encaminhadas à área técnica para confirmação do endereçamento do imóvel

*** Empreendimento em fase de cadastramento, dos 1265 imóveis disponíveis para cadastramento, até a presente data, 08/02/2018, 1209 foram cadastrados

**** Total de imóveis disponíveis nos editais. Nos casos apresentados foram inferiores ao cadastramentos, uma vez que por vários motivos, nem todos os imóveis cadastrados tem a possibilidade de constar em edital, ou pela própria estratégia de venda da Terracap

***** O valor de venda final considera as 1321 publicações, separados por formas de pagamento: à vista, a prazo, concessão ou por outra instituição financeira. Ressalta-se que os valores são estimados, uma vez que o valor final de venda apresentado é o valor de avaliação de imóvel, isto é, sem as várias possibilidades de desconto atrelados ao percentual de entrada escolhido por cada participante

Regularização Rural

O ano de 2017 foi marcado pelo debate acerca da regularização fundiária rural no Distrito Federal, tendo sido pauta de diversas reuniões, debates, audiências públicas, Grupos de Trabalho e Projeto de Lei.

Como fruto das discussões entre Terracap, SEAGRI/DF e outros órgãos, foi publicada a Lei nº 5.803/2017, em 12/01/2017, que instituiu a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap. A sua regulamentação se deu por meio do Decreto nº 38.125/17, publicado em 11 de abril de 2017. A partir desta data, os produtores rurais passaram a ter o direito de requerer a regularização das terras que ocupam.

A Política de Regularização de Terras Públicas Rurais vem beneficiar produtores e objetiva garantir a sustentabilidade na ocupação do território rural do Distrito Federal. Além da comunidade rural, a Lei beneficia a população do Distrito Federal como um todo, pois a regularização das ocupações rurais auxilia no combate à grilagem, promove o desenvolvimento sustentável, garante a segurança alimentar e a segurança jurídica, a medida em que permite a permanência do produtor na terra, bem como a realização de atividades que gerem alimentos saudáveis de forma ambientalmente sustentável e socialmente justa.

A regularização garante ao produtor a devida segurança jurídica para realizar investimentos na produção rural. A nova Lei possibilita o acesso à linhas de crédito rural para investimentos fixos, ampliando o escopo de atuação do produtor rural e agregando valor a propriedade, permitindo, por exemplo, a construção de uma estrutura mais adequada para a produção rural, como galpões, armazéns, sistemas de irrigação mais eficientes, pocilgas, entre outros.

Com a nova lei, abre-se a possibilidade de transferência do contrato por ato inter-vivos, vedada nos contratos anteriores. Assim, se busca promover a sustentabilidade e a continuidade da gestão da produção rural, a partir da manutenção dos sistemas produtivos.

Está previsto, também, que não será cobrada retribuição anual da Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural - CDU e da Concessão de Direito Real de Uso - CDRU sobre as áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente e no caso de compra, há previsão de encargos diferenciados para agricultores familiares e assentados.

Para ser beneficiário da regularização prevista na Lei, o ocupante de terra pública rural deve iniciar o procedimento administrativo junto à SEAGRI/DF, a fim de comprovar que ocupa efetivamente gleba rural com área não inferior a 2 hectares desde 5 de dezembro de 2008, por si ou 27 de agosto de 2004, por sucessão, exercendo atividade rural ou ambiental efetiva. Além disso, o interessado não pode ser concessionário de outra terra rural pertencente ao Distrito Federal ou à Terracap bem como estar adimplente perante a Fazenda Pública do Distrito Federal, a Terracap e a SEAGRI/DF.

No intuito de operacionalizar o disposto na recente Lei, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, cujo objeto é delegação da gestão da regularização das ocupações das terras públicas rurais pertencentes à Companhia, que estejam inseridas na Macrozona Rural, ou seja, a transferência àquela Secretaria de Estado da atribuição de realizar os procedimentos para a celebração do contrato de CDU, permanecendo como competência da Terracap a realização dos procedimentos para celebração de CDRU e Contratos Específicos (em macrozona urbana, com características rurais; Art. 278 PDOT).

Conforme mencionado, a Terracap trabalhou conjuntamente com a SEAGRI/DF e diferentes outros órgãos na concepção e aprovação da Lei Distrital nº 5.803/2017, na qual se buscou harmonizar o arcabouço jurídico que trata o tema bem como aperfeiçoar os procedimentos de regularização das ocupações.

Em 2017, a Terracap iniciou os trabalhos de acerto fundiário das Fazendas Sítio Novo e Santo Antônio dos Guimarães. Manteve a arrecadação da retribuição anual sobre as concessões, monitorando a execução dos contratos firmados, fiscalizando o parcelamento irregular do solo nas áreas sob concessão e atuando conjuntamente com a SEAGRI/DF em todas as ações que visem a regularização das ocupações, além de diversas outras atividades no escopo da área rural realizadas nos anos de 2016 e 2017, tais como:

- Cessão de área à União, para uso do Instituto Federal de Brasília - IFB, referente ao imóvel localizada no Módulo A, Lote 14, do PAD/DF, com área de 3,0 ha (três hectares), para construção de Unidade de Ensino Profissional;
- Cessão de área à União, para uso do Instituto Federal de Brasília - IFB, referente ao imóvel denominado Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas-DF, com área de 2,7556 ha (dois hectares, setenta e cinco ares e cinquenta e seis centiares), para fins de instalação de um novo campus;
- Participação nas ações visando à implantação das Áreas de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil - ATTR, no Programa de Desativação do Aterro Controlado do Jóquei, sendo uma das grandes entregas previstas no conjunto de atividades que objetivam ao Fechamento do Lixão;
- Coordenação dos processos de conflitos fundiários e relacionamento com os Movimentos Sociais;
- Participação efetiva no Conselho de Política de Assentamento do Distrito Federal (CPA);
- Pedidos de suspensão das ações de reintegração de posse e autuação de processos de transação judicial;
- Início do fluxo processual para celebração de Transação Judicial, no Núcleo Rural Casa Grande - Após 34 anos, os produtores rurais que ocupam uma área de 360 hectares, no Núcleo Rural Casa Grande, na Fazenda Ponte Alta, de propriedade

da Terracap, finalmente, terão a chance de celebrar um acordo de transação judicial para continuar desempenhando as suas atividades na região. O objetivo é substituir a execução do mandado de reintegração de posse pelo pagamento do valor a ser apurado por meio de uma avaliação, que seguirá a mesma metodologia exigida para a venda direta de imóveis rurais. A regularização será uma grande conquista da comunidade do Núcleo Rural, trazendo segurança jurídica e tranquilidade aos moradores.

- Em setembro de 2016, a Terracap esteve na Associação dos Proprietários e Produtores do Núcleo Rural Casa Grande para coletar a documentação exigida a fim de celebrar o Termo de Transação Judicial. Após a coleta, deu início à tramitação dos processos administrativos, tratando do cumprimento das etapas estabelecidas no Manual de Rotina.
- O Núcleo Rural Casa Grande está situado em zona rural de uso controlado. A regularização será uma grande conquista da comunidade do Casa Grande, trazendo segurança jurídica e tranquilidade aos moradores.
- Atualmente, cerca de 100 (cem) ocupantes encontram-se com os processos administrativos aptos à celebração dos Acordos de Transação Judicial, estando a data do evento em fase de agendamento.
- Disponibilização de áreas para criação de assentamentos no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT;
- Participação efetiva nas reuniões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CRDRS);
- Celebração do Termo de Cessão de Uso a Título Precário, de área denominada Chácara n.º 16 – 01/MA – Condomínio Mansões Casa Grande, para o Distrito Federal, para uso da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com área total de 1,1295 ha (um hectare, doze ares e noventa e cinco centiares), situado entre o Córrego Olho D'água e o Córrego Pintos, para fim de regularização da edificação denominada "Centro Educacional Casa Grande";
- Celebração do Termo de Cessão de Uso a Título Precário, com o Distrito Federal, para uso da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, de uma área de 2.000 m², com a finalidade de implantação de pavilhão de múltiplas funções acrescido de banheiros coletivos para suporte aos Eventos do Sistema Agricultura e Parceiros, em área concedida à COOPA/DF, na Agrobrasília de 2017;
- Autorização da celebração de escritura pública de doação ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando à construção da Escola Rural Guariroba, com área total de 30.924,40m² (trinta mil, novecentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta décímetros quadrados), na Região Administrativa de Samambaia/DF;
- Confecção de cartilhas e folders, objetivando orientar o produtor rural acerca dos procedimentos para a regularização das terras públicas rurais, pertencentes ao DF ou à Terracap;
- Participação, em conjunto com a SEAGRI/DF, no Grupo de Trabalho – GT Núcleo Bandeirante, visando estabelecer diretrizes específicas para regularização das ocupações históricas objetivando ao desenvolvimento de atividades rurais e ambientais no Núcleo Rural Núcleo Bandeirante I (NRNB 1) - Chácaras Tradicionais, Núcleo Bandeirante - RA VIII;

- Participação, em conjunto com a SEAGRI/DF, no Grupo de Trabalho – GT Park Way, visando estabelecer diretrizes para regularização das ocupações e desenvolvimento de atividades rurais e ambientais na área de Proteção Ambiental (APA) das Bacias do Gama e Cabeça de Veado criada pelo Decreto nº 9.417 de 21 de abril de 1986.

Regularização de Templos e Entidades de Assistência Social

Balizada pela Lei Complementar 806/2009, que instituiu a política pública de regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por templos religiosos de qualquer culto e por entidades de assistência social, a Terracap participa diretamente dessa importante ação. A lei permite a regularização de ocupações realizadas até 31 de dezembro de 2006, e que até hoje permanecem no local. A prioridade é a regularização de imóveis de propriedade da Terracap, que possuam a destinação de uso institucional.

A legalização ocorre a partir da assinatura do contrato de concessão do direito real de uso ou por meio da compra, na forma da Lei 12.966/2014 – que permite a venda direta pela Terracap; do Decreto 35.738/2014 – que regulamenta a Lei 806; e de uma resolução do Conselho Administrativo da Terracap, que traz os procedimentos para a venda ou concessão.

Em 2017 a Terracap deu importantes passos com a regularização de templos e entidades como:

- A venda de 130 (cento e trinta) imóveis ocupados por entidades religiosas e de assistência social aprovada em reunião de Diretoria Colegiada - DIRET.
- A Aprovação da venda de 130 (cento e trinta) imóveis ocupados por entidades religiosas e de assistência social publicada no DODF.
- 118 (cento e dezoito) minutas foram encaminhadas aos cartórios.
- Das 118 (cento e dezoito) minutas encaminhadas aos cartórios, 73 (setenta e três) já estão devidamente escrituradas.

Implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Em 2015, o GDF publicou o decreto nº 36.756/2015 tornando o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

Para sua implantação na Terracap, no decorrer de 2017 a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, promoveu o treinamento de diversos empregados da Terracap na ferramenta SEI. Esses empregados, selecionados como multiplicadores, realizaram o treinamento dos demais empregados da Terracap.

Ainda em 2017, a Terracap conseguiu implantar três tipos de processo de trabalho no sistema SEI, são eles:

- **I - Formalização da venda** – Foi autuado no dia 05/05/2017 e a minuta da escritura foi disponibilizada para o cartório no dia 27/06/2017. Processos autuados a partir de 07/06 chegaram a uma média de 60 dias. Neste processo de trabalho específico não foi possível melhorar o tempo de tramitação, pois existem prazos legais a serem cumpridos.
- **II e III - Elaboração de minuta de termo de referência e aprovação de edital de compras.** Esse processo foi autuado em 30/06/2017 e o edital foi publicado no DODF no dia 14/08/2017. Estes dois processos de trabalho são sequenciais.



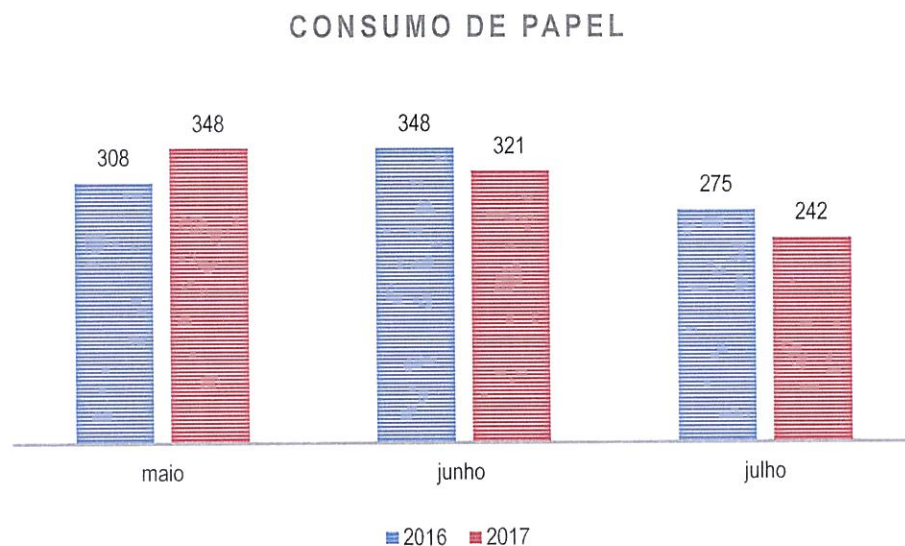
Somados, os processos levaram 45 dias da elaboração da minuta do termo de referência até a publicação no DODF do edital de licitação. As estatísticas que a Terracap possui sobre a duração dos processos de aquisição são dados de 2013 com parametrizações diferentes da lógica de processos de trabalho e não podem ser utilizados para comparação com os dados atuais sem que gerem distorções de perspectiva.

Nesse mesmo período, a Terracap mudou a lógica de toda a autuação de processos administrativos na Empresa que passaram a tramitar somente em ambiente virtual.

No dia 15 de agosto 2017 a Terracap entregou toda a configuração do SEI preparada para receber os processos da empresa (data oficial do marco denominado "virada de chave"). A partir dessa data, toda empresa passou a tramitar documentos no SEI sendo que os processos físicos existirão de forma paralela, porém somente para aqueles autuados em períodos anteriores ao dia 15/08/2017. A intenção é que aos poucos os processos físicos sejam encerrados e deixem de existir.

Redução de Gastos como consequência do uso do SEI nos 3 primeiros meses de implantação

Conforme gráficos abaixo, tanto o consumo de resmas de papel quanto o de gastos com impressão reduziram no trimestre inicial de implantação do SEI, mesmo antes da "virada de chave" mencionada.

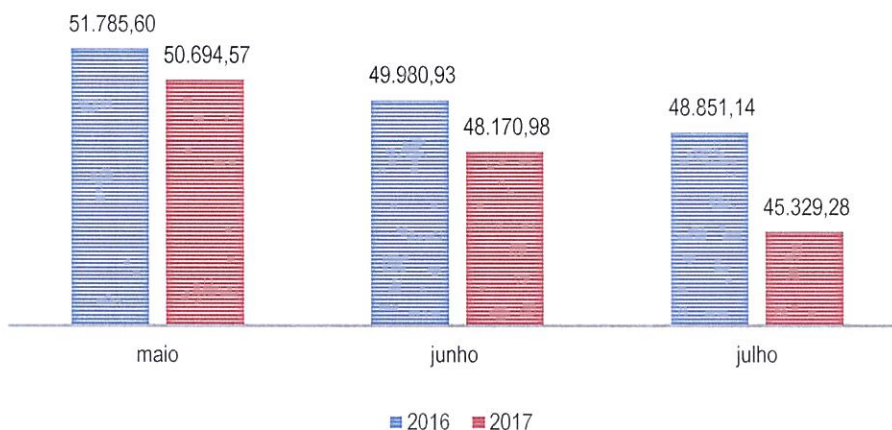


O consumo de resmas de papel reduziu em mais de 2% no primeiro trimestre da implantação.




25

GASTOS COM IMPRESSÃO



Os gastos com impressão reduziram em mais de 4% no primeiro trimestre da implantação, a previsão é de que esse número vá diminuindo gradualmente até atingir valores insignificantes. A possibilidade de redução de gastos com impressão, ao longo da implantação do SEI, pode representar o valor de até R\$ 583 mil por ano.

Novos Negócios

Lançamento da PMI do Autódromo

O Autódromo Internacional de Brasília possui área total de 726.822 m² e está localizado no Centro Esportivo de Brasília, Setor de Recreação Pública Norte (SRPN), região central de Brasília/DF, próximo aos setores hoteleiro e comercial.

Foi inaugurado em 1974 para uma corrida de Fórmula 1 extracampeonato vencida por Emerson Fittipaldi (pilotando uma McLaren). O Autódromo voltou a receber uma prova internacional em dezembro de 1996, desta vez pela Categoria BPR Gran Turismo, com vitória de Nelson Piquet e Johnny Ceccoto, da McLaren, e provas da Fórmula 3 Sul-Americana.

Existe uma série de edificações internas à área cercada para o Autódromo. Além da pista, existem suas arquibancadas, boxes (demolidos), oficinas, a sede da Federação de Automobilismo (demolido), um kartódromo e um cinema drive-in:

- Pista: tem o traçado misto. Possui seis curvas para a esquerda e seis para a direita. A extensão é de 5.475,58 metros e a maior reta tem 750 metros;
- Arquibancadas e áreas de espectadores: arquibancada coberta, arquibancadas descobertas e cinco áreas de apoio aos espectadores, com banheiros e área coberta para bares. A capacidade de público é de 11.500 lugares;
- Torres e espaços para publicidade: torre de painel eletrônico, torre para publicidade e outdoor;
- Posto de Combustível;
- Restaurante;
- Subestação;
- Kartódromo;
- Cine Drive-in;
- Galpões: 4 (quatro) galpões particulares (oficinas) em uma área periférica do Autódromo.

São expectativas da Terracap em relação ao Autódromo Internacional de Brasília:

- Pelo edital de chamamento a Terracap divulgou sua intenção de receber estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídico-institucional e projeto de negócio para a estruturação de parceria visando a modernização, gestão, operação e manutenção do Autódromo Internacional de Brasília, considerando os aspectos urbanísticos, ambientais e o tombamento de Brasília.
- Estruturação de empreendimento financeiramente sustentável e atrativo à Terracap e ao parceiro privado, com desoneração da administração pública nas despesas com operação e manutenção do empreendimento e incremento na arrecadação tributária do Distrito Federal.
- Promoção de eventos esportivos, culturais e artísticos compatíveis com as expectativas da população do Distrito Federal e entorno, que confirmam maior visibilidade à cidade de Brasília e potencializem a capacidade de atração de turistas para a capital.
- Dinamização da utilização da área do empreendimento em todos os dias da semana com disponibilização de serviços de gastronomia, comércio e entretenimento, criando um novo polo de convivência e integração social em Brasília;
- Suporte aos programas sociais e demais atividades relacionadas à política de esporte e cultura do DF.

Lançamento da PMI do Aeroporto Executivo

O projeto Aeroporto Executivo nasce com o objetivo de criar uma solução alternativa para a aviação geral em Brasília, proporcionando um uso moderno e sustentável das terras do DF em favor de sua população.

A área do projeto está localizada na denominada "Área Isolada Cava de Cima" nº 03 - Rodovia DF-251 - São Sebastião-DF, fazendo parte do imóvel Papuda 2, incorporado ao território do Distrito Federal, em terras desapropriadas pertencentes ao patrimônio da Terracap. O local fica a cerca de 30 minutos do centro da Capital Federal em um deslocamento terrestre.

Atualmente, no local funciona um Aeródromo, utilizado para voos não comerciais, que dispõe de equipamentos de aviação de pequeno porte. Há uma pista de pouso e decolagem com pelo menos 1.550 metros de comprimento e 23 metros de largura, mais de 90 hangares com tamanho médio de 324 m² para a guarda de aeronaves. Hoje, o espaço abriga cerca de 200 aeronaves.

Com essa oportunidade, será possível desenvolver um projeto que contemple operações as quais os aeroportos existentes em Brasília não atendem completamente, como transporte de cargas e passageiros, além de operações não realizadas por companhias aéreas, como táxi aéreo, jatos executivos e serviços aéreos ambulatoriais. Assim, aliado ao conceito de cidade aeroportuária, outros empreendimentos poderão ser propostos para o projeto, como Fly In, hotéis, Clube de Golfe, Outlet, Hospital, espaço para feiras e eventos e Centro de Convenções.

Diversos setores poderão se beneficiar do aeroporto executivo. O público alvo abrange empresas de táxi aéreo, aeronaves da administração pública e das forças de segurança (Corpo de Bombeiros Militar do DF, Polícia Militar do DF, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil do DF, Departamento de Trânsito do DF e Departamento da Força Nacional de Segurança Pública).

O uso de toda a área será definido conforme os estudos desenvolvidos no PMI, com a observação adequada da legislação vigente - Estatuto da Terra, Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF (PDOT), Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), normas ambientais, entre outras.

Com esse procedimento, a Terracap pretende obter estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídico-institucional e projeto de negócio para a estruturação de parceria com a iniciativa privada para implantação, modernização, gestão, operação e manutenção do Aeroporto Executivo de Brasília.

Lançamento do Edital do PAGT

O Parque de Exposição Agropecuárias Granja do Torto – PAGT possui área de 73,99 hectares e conforme levantamento realizado pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI é composto por: prédio de administração do parque, picadeiros, estandes, bares e restaurantes, possui um Heliponto, sanitários, galpões para equinos e bovinos, lavadouro para equinos, um Complexo da Ovino caprinocultura, uma pista de Esportes equestres, um pavilhão de leilões, área para shows, posto de revenda de material agropecuário, uma central de rações e alojamento, uma escola de equitação, um Tatarsal de leilões, arquibancada coberta, um Shopping de Leite, Shopping Rural, alojamento para peões, pavilhão de leilão de Elite (Vitrine) e uma Residência (próxima ao alojamento dos peões).

Com o intuito de explorar todo esse potencial, em 2017 a Terracap levou ao conhecimento dos interessados licitação pública para concessão da área denominada Parque de Exposições Agropecuária da Granja do Torto - PAGT, obedecidas as condições do Edital de Concessão da Granja do Torto, conforme Processo nº 111.001.188/2015.

A proposta pode contemplar as seguintes melhorias para que o PAGT tenha condições adequadas de uso:

- Construção, modernização ou ampliação dos recintos para alojamento de animais de material genético superior, priorizando o bem-estar animal;
- Atualização das subestações de energia do PAGT;
- Atualização de toda rede elétrica das áreas comuns do PAGT;
- Reconstrução de toda rede hidráulica do PAGT;
- Modernização das portarias prevendo guaritas e entrada identificada tanto de público quanto dos animais;
- Reforma do muro no perímetro do PAGT;
- Reforma e ampliação de alojamento para prestadores de serviços;
- Reforma da sede administrativa;
- Reforma de banheiros;
- Destinação de áreas e edificações para empresas de insumos agropecuários e empresas prestadoras de serviços para setor agropecuário;
- Destinação de áreas e edificações para demonstração de máquinas e equipamentos agropecuários;
- Destinação de áreas e edificações para instalação atividades dos ramos alimentício, hoteleiro e bancário;
- Sistema de reuso de água de chuva para aproveitamento na irrigação de gramados, banho de animais, limpeza de galpões, irrigação das pistas de esportes ou exposições dos animais;
- Aproveitamento dos resíduos de origem animal e vegetal para produção de compostagem permitindo assim a manutenção das áreas verdes do Parque e ajudando nos programas de agricultura urbana e nas políticas públicas de interesse do setor agropecuário;
- Utilização de energia renovável.
-

A proposta deve contemplar espaços físicos para entidades sem fins lucrativos relacionadas ao setor agropecuário, como associações e núcleos de criadores.

Lançamento do Edital para concessão do ARENAPLEX

Com o objetivo de entregar para a população do Distrito Federal um Centro Esportivo de Brasília totalmente requalificado, a Terracap, lançou em 2017, o edital de licitação para conceder à iniciativa privada a gestão do Centro Esportivo de Brasília (ArenaPlex), que abrange o Estádio Mané Garrincha, o Ginásio Nilson Nelson, o Complexo Aquático Claudio Coutinho e as quadras poliesportivas.

O edital foi produzido a partir dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídico-institucional apresentados no Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) pela Dubois & Co, em 2016. A proposta ainda foi auditada e validada pela PwC.

O vencedor da licitação assinará um contrato de concessão de uso do bem público por um período de 35 anos e deverá pagar uma outorga mínima à Terracap de R\$ 5 milhões por ano. Além disso, a Agência também receberá 5% do total do faturamento líquido excedente da operação do empreendimento.

Os participantes da licitação precisam comprovar a experiência na operação de grandes arenas esportivas, com capacidade mínima de 40 mil lugares sentados. Também devem apresentar, entre outros dados, informações a respeito da implantação de estratégias para atração de eventos e de locação de espaços, comercialização de camarotes, marketing e pacotes de patrocínio.

A proposta técnica deve conter a metodologia de operação, o plano de negócio e o plano de requalificação e uso social da área. Após apresentar esses requisitos básicos, ganha o certame quem fizer a melhor oferta de pagamento pela outorga.

A solução encontrada para tornar o espaço atrativo aos investidores e, ao mesmo tempo, à população, foi propor uma operação integrada que envolve, além da realização de eventos, um empreendimento imobiliário. O projeto prevê a construção de um boulevard monumental, numa área localizada entre o autódromo e o Estádio Nacional de Brasília.

Trata-se de uma espécie de calçadão, todo urbanizado, para criar um espaço de convivência, por meio da construção de novos aparelhos voltados para o entretenimento e lazer. A ideia é disponibilizar um espaço lúdico e arborizado, com comércio e a oferta de serviços de qualidade. O objetivo é atrair um fluxo diário de pessoas, num ambiente que favoreça a interação e coloque o Centro Esportivo no dia a dia dos brasilienses, com a oferta ampla de opções de serviços de esporte, entretenimento e saúde.

O investimento total para a construção desse espaço é de R\$ 199 milhões. O local poderá ter academia, cinema, teatro, casa noturna, lojas âncora, restaurantes, praça de alimentação, clínicas e loja satélite, o que vai gerar novos postos de trabalho e o aumento significativo do tráfego de pessoas na região.

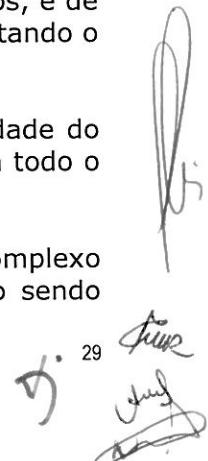
Paralelo ao boulevard, a gestão das arenas visa inserir Brasília no circuito nacional e internacional de eventos, criando um calendário de grande apelo e visibilidade. Prevê também a comercialização de camarotes e publicidade e a exploração do estacionamento e outras concessões. A previsão de investimento para a reforma das arenas é de R\$ 80 milhões.

O investimento acumulado durante o período de concessão, de acordo com os estudos, é de R\$ 387 milhões. O projeto usou como base a referência de urbanismo de Brasília, adotando o conceito de cidade parque, que consta no Relatório Brasília 57-85 de Lúcio Costa.

A requalificação do espaço tem a missão de reproduzir a complexidade e a diversidade do antigo modelo urbano com o Desenvolvimento de uma área pública que compreenda todo o espectro da vida da cidade – trabalho, comércio, lazer e cultura.

Outro destaque é a continuidade dos projetos sociais desenvolvidos hoje no Complexo Aquático Cláudio Coutinho. As atividades voltadas para a comunidade continuarão sendo

29



desenvolvidas normalmente, mas com uma estrutura bem melhor. A manutenção predial será mantida pelo concessionário, mas os serviços ofertados na área esportiva serão conduzidos pela Secretaria de Esportes.

Oportunidade de negócios - Com essa modelagem, o empreendimento se torna atrativo para os investidores. A partir da solução apresentada, foi possível obter uma Taxa Interna de Retorno de 10,84%.

Além disso, para viabilizar o boulevard monumental, o concessionário terá que fazer um concurso público para a escolha do melhor projeto de urbanismo e arquitetura para a área, o que dá mais transparência ao processo.

Toda essa requalificação da área pode gerar novas oportunidades de negócio, inclusive para a área esportiva. As empresas e prestadoras de serviço que se instalarão no Centro Esportivo do DF podem, inclusive, se interessar em investir em times de futebol, basquete ou vôlei.

A expectativa da Terracap em relação à parceria é a melhor possível. Ganha a empresa, que deixará de ter despesas e passará a ter uma outorga de R\$ 5 milhões por ano; o Governo de Brasília, que aumentará a arrecadação de tributos, cuja previsão durante o período de concessão é superior a R\$ 700 milhões; e a população do Distrito Federal, que terá um espaço de convivência, com todos os equipamentos necessários para tornar o dia a dia da capital federal muito mais agradável.

Criação da BioTIC S/A

Parques Tecnológicos têm como missão prover a "inteligência", a infraestrutura e os serviços necessários ao crescimento e fortalecimento das empresas intensivas em tecnologia.

O Distrito Federal ocupa o topo do ranking da elite intelectual brasileira, com o maior número de mestres e doutores em relação ao número de habitantes entre todas as unidades da Federação, o que reflete a vocação e potencial da cidade na geração de conhecimento.

A capital do país tem 18 mestres e 5,4 doutores por grupo de mil habitantes, praticamente o dobro do Rio de Janeiro, que ocupa a segunda posição. As quatro áreas de conhecimento mais procuradas nesses programas são humanas (17,1%), ciências sociais aplicadas (15,5%), saúde (14,7%) e as engenharias (12,8%).

O Parque Tecnológico (BioTIC) criado exclusivamente para oferecer a mais avançada infraestrutura em instalação, pesquisa, ciências, desenvolvimento e operação de empresas e instituições na área de tecnologia digital, possui uma área privilegiada de 121 hectares e localiza-se na Região Administrativa de Brasília, entre a DF-003 e o Parque Nacional e a Granja do Torto. Uma cidade criada. Uma área privilegiada com capacidade para abrigar 1.200 companhias e criar cerca de 25 mil empregos.

É um parque multiuso, abrangendo setores como tecnologia da informação e comunicações - TIC, biotecnologia e saúde, com potencial para instalação de 1.200 empresas e geração de 25.000 empregos diretos. Uma excelente oportunidade para a criação de negócios junto ao governo federal, responsável por cerca de 30% da demanda do setor no país.

O Parque conta com toda a infraestrutura de engenharia necessária para seu pleno funcionamento, como pavimentação, drenagem, sistemas de abastecimento de água e coleta de esgotos e fornecimento de energia. Já funcionando no Biotic o mais moderno Data Center da América Latina, construído pelos dois maiores bancos brasileiros - Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal (Recursos investidos: US\$ 500 milhões).

Em 2017 diversas ações ocorreram no âmbito do projeto do Biotic, destacando:

- Foi apresentado o projeto do Parque Tecnológico para a Rede de Núcleos de Inovação Tecnológica do DF (REDE NIT) na sede



da Embrapa e no Seminário de Inovação e Transferência de Tecnologia realizado pelo CDT/UnB;

- Foi realizada audiência pública na CLDF sobre a Lei de Inovação do DF na qual o representante da Terracap representou o Comitê de Governança do Parque Tecnológico compôs a mesa diretora
- O Conselho de Administração da Terracap aprovou a o Estatuto e o Plano de Negócios da BioTIC S.A. e autorizou a constituição da BioTIC S.A. como subsidiária integral da Terracap;
- O Presidente da Terracap comunicou à CLDF a criação da BioTIC S.A. nos termos da Lei nº 4.586 de 2011;
- Apresentação do projeto BioTIC para possíveis parceiros do parque tecnológico durante a 27ª Conferência ANPROTEC, realizada no Rio de Janeiro
- Encaminhado ao PNUD o Termo de Referência para contratação da consultoria para elaboração do Legal Opinion, Masterplan, Business Plan e Valuation do projeto.
- Assinada a Escritura Pública de Constituição da BIOTIC S/A,
- Foi realizado pela Terracap o aporte de 10% do capital inicial da BIOTIC S/A.,
- Foi iniciado o processo de registro da BIOTIC S/A na Junta Comercial do Distrito Federal ,
- Encaminhados ao Comitê de Governança do BIOTIC o Termos de Referência (Agencia de Inovação) e as propostas de editais para seleção dos ocupantes do Edifício de Governança (Empresas e Entidades de C&T), elaborados pela equipe técnica da Terracap.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Terracap, por intermédio do trabalho estratégico da área de regularização rural, vem fortalecendo as atividades destinadas à regularização dos imóveis rurais, garantindo melhorias na qualidade de vida da população beneficiada, combatendo à ocorrência de invasões e parcelamento irregular do solo, fortalecendo o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e conferindo efetividade ao cumprimento da função social da propriedade, além de possibilitar ingresso de receitas aos cofres públicos.

Como metas e desafios, permanecem as necessidades de: incrementar a realização do acerto fundiário nas fazendas rurais; ampliar o alcance da regularização de forma a atingir todos ocupantes de áreas públicas rurais no Distrito Federal e conferir celeridade e transparência aos processos administrativos.

O planejamento estratégico da empresa tem sido revisto pela área de planejamento e modernização. Os trabalhos estão sendo desenvolvidos pelos técnicos da Terracap, e possivelmente em 2018 terá todo o seu mapa estratégico revisado, com a participação de todo o corpo gerencial da Empresa.

Em 2018, a Terracap planeja arrecadar R\$ 517 milhões com suas vendas em licitações, R\$ 192 milhões com parcelas pagas com contratos que estão em vigência (prestamistas existentes), além de recuperar R\$ 77 milhões da carteira de inadimplentes, alcançando uma receita de alienação de bens imóveis de aproximadamente R\$ 786 milhões.

O planejamento de vendas em licitação para 2018 contempla a oferta de imóveis situados no trecho II do Setor Habitacional do Taquari, o projeto "Habita Brasília", a área denominada "28A", e ainda importantes setores em regularização como o Trecho 1 do Setor Habitacional de Vicente Pires, a IV Etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico, o Setor Habitacional

Bernardo Sayão, Setor Habitacional Arniqueiras e, por fim o principal empreendimento da Terracap: a 2ª etapa do Setor Habitacional Noroeste.

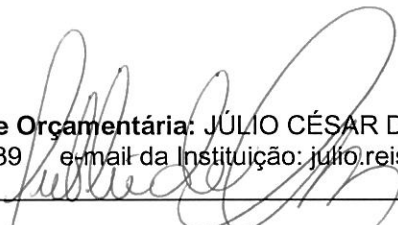
No caso da receita "Outras Receitas Correntes" composta pela Receita Financeira (previsão de ganhos sobre o capital investido no mercado) e Outras Receitas (arrecadação com cobranças de taxas diversas, concessão de direito real de uso, demarcação, aluguéis e outros serviços prestados pela empresa) – estima-se arrecadar R\$ 11 milhões. Previu-se, ainda, a realização de uma operação de crédito interna no valor estimado de R\$ 40 milhões e de uma externa de R\$ 80 milhões ambas com a finalidade de executar obras de investimento.

O somatório das 4 receitas orçamentárias totaliza uma arrecadação aproximada de R\$ 917 milhões para 2018.

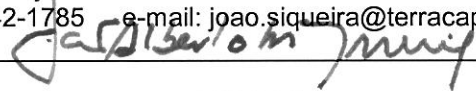
Na estimativa de aplicação de recursos para investimentos para 2018, preveu-se:

1. Infraestrutura em Parcelamentos - DF	206.687.000
2. Aquisição e Recuperação de Imóveis	54.000.000
3. Parque Burle Marx	48.000.000
4. Construção de Praças e Parques	28.221.000
5 Regularização Urbana	25.567.000
6. Obras de Urbanização	24.257.000
7. Modernização Informática	14.000.000
8. Estudos e Projetos Ambientais	10.122.000
9. Revitalização do Projeto Orla	7.694.000
10. Construção de viadutos	7.550.000
11. Implantação de Reserva Indígena Kariri-xocó do Bananal DF	7.500.000
12. Mapeamento Remoto do DF	6.912.000
13. Estudos e Pesquisas de Prospecção Imobiliária	5.762.000
14. Estudos e Projetos Urbanísticos e de engenharia	4.210.000
15. Reforma de Centros de Triagem de Materiais Recicláveis	3.822.000
16. Construção de Centros de Triagem de Materiais Recicláveis	3.302.000
17. Equipamento e material permanente	1.802.000
18. Reforma de Prédios e Próprios	1.274.000
19. Regularização Rural	500.000
20. Geoprocessamento	206.000
21. Reforma de Feiras	90.000
22. Reforma do Autódromo	10.000
23. Reforma de Edificações e Espaços Culturais	10.000
24. Revitalização Torre de TV	10.000
25. Implantação de Ciclovias	10.000
26. Construção de Prédios e Próprios	10.000
27. Ponte JK	10.000
28. Construção de Quadras de Esportes	10.000
29. Reforma de Quadras de Esportes	10.000
30. Recuperação de Obras de Arte Especiais	10.000

Identificação dos Responsáveis

Titular da Unidade Orçamentária: JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Telefone: 3342-1839 e-mail da Instituição: julio.reis@terracap.df.gov.br
Assinatura: 

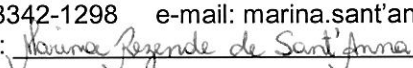
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA
Telefone: 3342-1785 e-mail: joao.siqueira@terracap.df.gov.br
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: FELIPE MEDEIROS FERNANDES ROCHA
Telefone: 3342-1298 e-mail: felipe.rocha@terracap.df.gov.br
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARINA REZENDE DE SANT'ANNA
Telefone: 3342-1298 e-mail: marina.sant'anna@terracap.df.gov.br
Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: RAFAEL RODRIGUES DE SALES
Telefone: 3342-1298 e-mail: rafael.sales@terracap.df.gov.br
Assinatura: 